



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.052

De 30 de agosto de 2017

Autógrafo nº 178/17 - Projeto de Lei nº 153/17

Iniciativa: Vereador Elias Chediek

Denomina Avenida Euriclys Franco via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 (oito) de agosto de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA EURICLYS FRANCO a via pública da sede do Município conhecida como Avenida J, do loteamento denominado Jardim Boa Vista II, com início na Avenida Doutor Edson Baccarin e término na Rua Jeny Ferreira da Silva Mascia, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 055.130/2017 - ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado, 02/setembro/17 - Ano 112 - Nº 210.

13:57 15/09/2017 005731 PROTOCOLO-CAMERA MUNICIPAL ARARAQUARA